



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2020.**

## ATA Nº. 30/2020

Ao décimo nono dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e secretariado pelo vereador Helvécio A. Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias A. Martins Neto, André de Lima, Diones C. de Campos, Élio J. Janoni, Fernando V. Peppes, Gilmar J. Lavorato, Ismar M. da Nóbrega, Luiz C. Amâncio, Raphael D. Sampaio e Sebastião Lucrê. Ausente o vereador Rafael A. Hannouche. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 26/2020, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada leitura pelo plenário. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM TERCEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 066/20 – Executivo Municipal** que altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 179/12 e dá outras providências, aprovado por maioria de votos, com voto contrário do vereador André de Lima, em terceira votação. **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 064/20 – Executivo Municipal** que altera dispositivos da Lei Complementar nº 044/19 e dá outras providências, novamente retirado de pauta para que o vereador Raphael Sampaio entre em contato com RH e Sindicato para averiguar as emendas apresentadas. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 007/20 – Luiz C. Amâncio** que declara de utilidade pública a APP – Associação de Pais Praticantes de Judô de Cornélio Procópio, aprovado por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 011/20 – Edimar Gomes Fº** que concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Leite Cordeiro pelo trabalho dedicado ao município de Cornélio Procópio, o qual foi apresentado e encaminhado à assessoria jurídica e às comissões permanentes para elaboração de pareceres. **REQUERIMENTOS: Protocolo 108/20 – André de Lima** que requer que torne mão única a R. Aliomar Baleeiro – VI. Independência. **INDICAÇÕES: Protocolo 104/20 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que indicam fiscalização na antiga pedreira quanto à queimada no local. **Protocolo 105/20 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que indicam reforço na fiscalização em prol do isolamento social. **Protocolo 106/20 – André de Lima** que indica troca de lâmpadas tradicionais por lâmpadas do tipo LED em toda a R. João Mazini – VI. Independência. **Protocolo 107/20 - André de Lima** que indica troca de lâmpadas tradicionais por lâmpadas do tipo LED em toda a Avenida Barão do Rio Branco – VI. Independência. **Protocolo 108/20 – Luiz C. Amâncio** que indica academia ao ar livre no Conjunto Florêncio Rebolho. **Protocolo 109/20 – Luiz C. Amâncio** que indica fiscalização do combate ao coronavírus nas indústrias do município. **Protocolo 110/20 – Luiz C. Amâncio** que indica manutenção na iluminação pública do Conjunto Florêncio Rebolho. Todas as indicações foram lidas e encaminhadas ao Executivo Municipal para serem tomadas as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).\*\*\*\*\*

